

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8161/93 V.º 986 de 21 / 09 / 93
de 21 de setembro de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$......
8.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei de Diretrizes
Orçamentárias (L.D.O.), e artigo 8º da Lei 4334 de 09 de dezembro de 1992
e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de
1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2007	Indenizações	
14.20-3111	Pessoal Civil	8.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

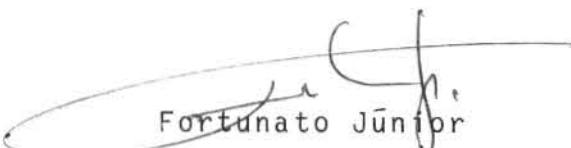
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
14.30-1582492.4006	13º Salário dos Servidores	
14.30-3111	Pessoal Civil	8.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de setembro de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos